



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.09.2023

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II -2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:

III- PROJETO DE LEI Nº025/2023 – EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Aurora-PR a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse aos ocupantes dos cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, estabelecidos pela Emenda Constitucional nº127, de 22 de dezembro de 2022, adi – STF – 7222 e demais normas aplicáveis, e dá outras providências.

IV- OFICIO Nº633-/2023-GAB, Resposta referente ao Requerimento nº110/2023.

V - 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

VI- PROJETOS DE LEI:

VII- PROJETO DE LEI Nº013/2023 – PODER LEGISLATIVO, altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1913/2018 e dá outras providências.

VIII- PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

IX- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2023 – PODER LEGISLATIVO, altera dispositivos da Resolução 002/2007 alterada pela Resolução 001/2018 da Câmara Municipal de Nova Aurora e dá outras providências.

X- REQUERIMENTOS:

XI- Requerimento nº111/2023 – Rogério Petronilho, Reginaldo Bugliani, requerem a retirada das câmeras com áudio do Plenário da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, como forma de preservar a intimidade do Vereador no desempenho do mandato popular. Ademais, os pronunciamentos dos vereadores já são gravados em áudio e vídeo e registrados em ata.

XII- Requerimento nº112/2023 – Claudinei Xavier de Oliveira, requer do Poder Executivo, a aquisição de um veículo tipo camioneta com caçamba para ser destinado ao setor de endemias.

XIII- Requerimento nº113/2023 – Rogério Petronilho, Reginaldo Bugliani, requerem a instalação de uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO com a finalidade de promover o acompanhamento do contrato de concessão de água e esgoto mantido entre o município e a Sanepar, e sugerir que a mesma seja também composta por membros de entidades da sociedade organizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.09.2023

XIV- JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:

XV- Justificativa de ausência nº008/2023, do Vereador ROBERTO CARLOS CARDOSO, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2023, por motivos particulares.

XVI-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 26 DE SETEMBRO DE 2023

XVII- PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

XVIII- PROJETO DE LEI Nº016/2023 – EXECUTIVO, dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município de nova aurora para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

XIX- PROJETO DE LEI Nº022/2023 – EXECUTIVO, dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial, de acordo com a Portaria nº1467 de 02 de junho de 2022, que “Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, em cumprimento à Lei nº9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº103, de 2019” – custo suplementar por apostes financeiros – do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Aurora-PR, mediante atualização anual, e dá outras providências.

XX- PROJETO DE LEI Nº023/2023 – EXECUTIVO, concede aumento real aos Servidores Públicos Efetivos (Estatutários), Servidores Públicos Contratados por Tempo Determinado e Empregados Públicos do Município de Nova Aurora-PR, bem como aos Servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Nova Aurora-PR, estendendo-se, o aumento, aos proventos e as pensões dos aposentados (com paridade) e pensionistas (com paridade), do Fundo de Previdência do Município de Nova Aurora-PR – PREVINOVA.

XXI- PROJETO DE LEI Nº024/2023 – EXECUTIVO, altera os dispositivos da Lei nº 2.133 de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Aurora-PR, altera o anexo II da Lei nº2.134 de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Município de Nova Aurora-PR, e dá outras providências.

XXII- PROJETO DE LEI Nº011/2023 – PODER LEGISLATIVO, dá denominação à via pública do município de Nova Aurora-PR.

XXIII- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 22 de setembro de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**